

EDITAL DE INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

A Diretora do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que das **07h00 do dia 05/12/23 às 18h00 do dia 22/12/23**, estarão abertas as inscrições **para o ingresso no Curso de Educação Musical do Conservatório para o ano letivo de 2024**, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital.

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto tornar pública a distribuição das vagas para ingresso no Curso de Educação Musical do Conservatório de Uberlândia para o ano letivo de 2024.

2. DAS VAGAS, PÚBLICO ALVO, INSCRIÇÕES, SORTEIO E DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS

2.1 Serão ofertadas vagas aos interessados com idade mínima de **06 (seis) anos** completos até 31 de março de 2024, **desde que estejam matriculados no 1º ano do ensino básico**.

2.1.1. Serão ofertadas vagas iniciais de acordo com o quantitativo para cada idade e turno, podendo as mesmas serem ampliadas conforme demanda da escola:

Turno	Idade	Quantidade	Suplentes
Manhã	6-7 anos	150 vagas	150 vagas
Tarde	6-7 anos	90 vagas	90 vagas
Manhã	8-9 anos	90 vagas	90 vagas
Tarde	8-9 anos	90 vagas	90 vagas
Manhã	10-15 anos	30 vagas	30 vagas
Tarde	10-15 anos	90 vagas	90 vagas
Manhã	Maiores de 16 anos	30 vagas	30 vagas
Tarde	Maiores de 16 anos	120 vagas	120 vagas
Noite	Maiores de 16 anos	260 vagas	260 vagas
TOTAL		950 vagas	950 vagas

Os suplentes serão convocados após findadas as matrículas dos sorteados dentro das vagas, caso haja demanda. As chamadas tanto dos sorteados quanto dos suplentes serão divulgadas no site www.conservatoriouberlandia.com.br

2.2. INSCRIÇÕES – ATENÇÃO, O INTERESSADO DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO LINK <https://forms.gle/DZuv2KKMbKFCgPbb9>

2.2.1. O formulário ficará aberto das 07h00 do dia 05 de dezembro de 2023 às 18h do dia 22 de dezembro de 2023.

2.2.2. O candidato deve preencher o formulário apenas uma única vez.

2.2.3. Todos os dados devem ser fornecidos no formulário. Caso haja preenchimento incompleto ou não verdadeiro, o candidato será desclassificado.

2.2.4. O formulário não aceitará duas respostas com um mesmo endereço de e-mail. Caso haja necessidade de realizar a inscrição para mais de um membro da família, utilizar e-mails diferentes.

2.3. A abertura de vagas para interessados que necessitam de atendimento educacional especializado, será ofertada em data oportuna após levantamento das vagas pela área de educação especial do conservatório.

2.4. O preenchimento do formulário **NÃO** garante o ingresso automático no Curso de Educação Musical do Conservatório.

2.5. LISTA DE INSCRITOS - Será publicada no site www.conservatoriouberlandia.com.br e no hall de entrada do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli no dia 26 de dezembro de 2023 às 17 horas.

2.6. RECURSOS – Caso sua inscrição não conste na lista publicada, enviar comprovante de inscrição (print da resposta automática do formulário) para o e-mail inscricoes2024cemcpc@gmail.com no período de 27 a 28 de dezembro de 2023.

2.7. SORTEIO – Os alunos serão selecionados por meio de sorteio on-line transmitido ao vivo pelo canal <https://www.youtube.com/@Escola167452> conforme os agrupamentos no quadro a seguir:

Turno	Idade	Dia	Horário
Manhã	6-7 anos	03 de janeiro de 2024	09 horas
Tarde	6-7 anos	03 de janeiro de 2024	10 horas
Manhã	8-9 anos	03 de janeiro de 2024	11 horas
Tarde	8-9 anos	03 de janeiro de 2024	13 horas
Manhã	10-15 anos	03 de janeiro de 2024	14 horas
Tarde	10-15 anos	03 de janeiro de 2024	15 horas
Manhã	Maiores de 16 anos	03 de janeiro de 2024	16 horas
Tarde	Maiores de 16 anos	03 de janeiro de 2024	17 horas
Noite	Maiores de 16 anos	03 de janeiro de 2024	18 horas

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. RETIRADA DE SENHAS ON-LINE – Os alunos sorteados para efetuarem suas matrículas, deverão retirar senha para agendamento a partir de 04 de janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2024 pelo link:

<https://conservatoriouberlandia.com.br/matriculas/index.php?corpo=senha> .

3.1.1 Serão disponibilizadas 80 senhas por dia. O atendimento será de 07h30 às 19h.

3.2. MATRÍCULAS – As matrículas serão realizadas de 08 a 23 de janeiro de 2024. Os interessados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- RG e CPF ou CNH, reservista, carteira profissional, passaporte;
- Comprovante de escolaridade ou de matrícula e frequência na escola regular atualizado (histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão);
- Comprovante de residência recente;

3.2.1. O interessado deverá apresentar a documentação completa listada no item 3.2, sendo que não será efetuada matrícula faltando documento. Em hipótese alguma haverá matrícula pendente.

3.3 O interessado selecionado que não efetuar a matrícula no prazo determinado no item 3.1 deste Edital será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

4. DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL

4.1 - O Curso de Educação Musical tem por objetivo promover a formação musical de crianças, adolescentes e jovens e possui duração de 09 (nove) anos, desenvolvidos sob a forma de Ciclos de Aprendizagem, sendo:

CICLO INICIAL	CICLO INTERMEDIÁRIO	CICLO COMPLEMENTAR
1º ANO	4º ANO	7º ANO
2º ANO	5º ANO	8º ANO
3º ANO	6º ANO	9º ANO

4.2. O interessado será matriculado e deverá cursar, obrigatoriamente, todos os componentes curriculares (disciplinas) estabelecidos no Plano Curricular, conforme o respectivo ano do curso, sendo:

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO (de 6 a 9 anos)	
	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
Musicalização	1	50min
Instrumento	1	50min
Canto Coral	1	50min
Atividade Artística Complementar: Dança, Desenho ou Teatro	1	50min

COMPONENTE CURRICULAR	1º ANO (10 anos em diante)	
	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
Musicalização	1	50min
Instrumento	1	50min
Canto Coral	1	50min

4.3. Além das disciplinas teóricas (musicalização, canto coral e desenho/dança/teatro), serão ofertados aos alunos instrumentos musicais selecionados entre aqueles considerados essenciais para a iniciação musical, podendo optar por cursar apenas 1(um) instrumento dentre esses:

- a) **6 anos** – Flauta Doce, Bateria, Trompete e Pífaró;
- b) **7 anos** – Canto, Flauta Doce, Bateria, Trompete, Pífaró, Piano, Violão e Violino;
- c) **8 e 9 anos** – Canto, Flauta Doce, Bateria, Trompete, Pífaró, Piano, Violão, Teclado e Violino.
- d) **Acima de 10 anos** – Acordeon, Bateria, Bombardino, Canto, Cavaquinho, Clarinete, Contrabaixo Elétrico, Flauta Doce, Flauta Transversa, Guitarra, Oboé, Órgão, Percussão, Piano, Trompete, Saxofone, Teclado, Tuba, Trompa, Trombone, Viola Caipira, Violão, Violino e Violoncelo.

4.4. O aluno matriculado no Curso Educação Musical deverá cursar, obrigatoriamente, todas as disciplinas curriculares de cada ano previstas no Plano Curricular do referido Curso. Não será garantido que as aulas teóricas serão disponibilizadas no mesmo dia da aula de instrumento/canto.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será automaticamente eliminado em qualquer época, o interessado que não cumprir as normas estabelecidas neste Edital.


5.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo pelo site da instituição: www.conservatoriouberlandia.com.br

5.3 O aluno matriculado que possui conhecimento musical poderá se inscrever para prova de reclassificação, cujo edital será divulgado em momento oportuno.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli podendo ser solicitado o apoio do Colegiado Escolar.

5.5 Este edital entra em vigor na data de publicação.

Uberlândia, 28 de novembro de 2023.


SHIRLEY CRISTINA GONÇALVES LOPES
Diretora